



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE
KARATÊ CNPJ: 14.108.112/0001-75
Data de Criação: 23 de outubro de 1972
Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da
Bahia) CEP 40.285-600 Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497
Endereço eletrônico (e-mail): antonioenegreiros@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO
Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos, 322 Ap. 302 Parque São Braz, Bloco
B, Ap. 302 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.230-113
Endereço eletrônico (e-mail):
antonioenegreiros@hotmail.com RG/Órgão expedidor/UF:
RG 706.211 SSP-BA

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o evento **XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2025 - CIRCUITO OPEN NACIONAL**, vinculado ao plano plurianual:

Programa 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos: 01
Indicador: 02 – Número de atividades realizadas: 01 (uma)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através de competição desta qualidade.

Trazer para o evento atletas de todo o Estado da Bahia e do Brasil, e propiciar a oportunidade de um intercâmbio de técnicas, conhecimentos, competitividades e revelação de novos talentos. Expectativa de público 1.000 (mil) pessoas, durante todo o evento.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, freqüência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas neste evento:

- Realizar a XXX Taça Denilson Caribé de Karatê 2025. melhorando a competitividade dos atletas baianos de Karatê;
- Melhorar a posição dos atletas baianos no ranking estadual e nacional;
- Promover 10 atletas baianos a pontuação para ranking estadual da categoria;
- Ter a participação de no mínimo 300 inscrições;
- Realizar 80 Lutas

- Ter pelo menos 20 ranqueamentos a nível nacional

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia. Nesse contexto apresentamos o projeto **XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2025 - CIRCUITO OPEN NACIONAL Katá E Kumitê**. Evento aberto promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê reunindo os Faixas Marron e Preta do Brasil e todas as categorias, masculino e feminino com expectativa de receber 300 atletas da Bahia e do Brasil 1000 pessoas durante todo o evento. Está direcionada aos atletas de todas as categorias, pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do Projeto XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2025 CIRCUITO OPEN NACIONAL
Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do projeto, em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descrito nos itens e de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.
Ação 3. Realizar as provas referente a competição denominada de XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2025 - CIRCUITO OPEN NACIONAL
Critério de Aceitação: A competição deve ser no dia 18.10.2025, começando às 08 h e terminando às 18 h. Deve ser realizado Na Associação Atlética Banco do Brasil, com a participação de 300 atletas, masculino e feminino.
Ação 4. Realizar solenidade de Premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos três primeiros colocados de cada categoria individual e das três primeiras categorias equipe, seguindo o regulamento do torneio. A Premiação será entregue ao final de cada etapa, conforme o item premiação de acordo com a previsão de receitas e quantitativos e especificação técnica.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	
OBJETIVO DA PARCERIA	Melhorar a competitividade									Maior ou igual a 80% Meta

	dos atletas baianos de karatê, por meio da participação em eventos de nível nacional, através da realização do XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2025 – CIRCUITO OPEN NACIONAL	Indicador 1: Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição/ Sumula das Provas e Registro Fotográfico	300					cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	80					Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
AÇÃO	Meta 1: Melhorar a classificação dos atletas a nível nacional do Karatê, oportunizando ranqueamento por de participação e resultados em evento de nível nacional	Indicador 3: Nº de atletas baianos e de outros estados ranqueados	Atletas	Relatório técnico	20					Igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% e 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida

	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas para o ranking estadual	Indicador 4: Nº de atletas baianos	Atletas	Relatório Oficial	10					Igual a 80% Meta cumprida; Menor que 79% Meta descumprida
--	--	------------------------------------	---------	-------------------	----	--	--	--	--	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de Back Drop e Banner

Nos dias 17 e 18 de outubro de 2025 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Durante o evento, deve acontecer a entrega de camisa e bonés. Para concretização desta ação devem ser confeccionados 300 (trezentas) peças de cada conforme descrição no plano.

O XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2025 - CIRCUITO OPEN NACIONAL

acontecerá no dia 18 de outubro de 2025. Será realizado na Associação Atlética Banco do Brasil com a participação de 300 (trezentos) atletas, masculino e feminino.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de Sonorização.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas. Para a premiação devem ser confeccionadas 60 (sessenta) troféus, 30 X 15 e 500 (quinhentas) medalhas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% e 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Menor que 80% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 90% - Meta Cumprida

Entre 70 a 89% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 69% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo

META CUMPRIDA – Não Glosa

META CUMPRIDA PARTCIALMENTE – Glosa o valor equivalente ao item da meta não cumprida

META DESCUMPRIDA – Glosa 100% do item custeado

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Período de execução 28 de fevereiro a 01 de março de 2026

Vigência 90 (noventa) dias

Prestação de contas 90 (noventa) dias após o término da vigência

J. EQUIPE DE TRABALHO (se houver)

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.1	Recursos Recebidos	160.740,00	160740,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		160.740,00	160.740,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00

2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		

Subtotal (Encargos Sociais)**0,00****0,00****Subtotal (Recursos Humanos)****0,00****0,00**

2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
2.2.1.1	Camisa em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	300	50,00	15.000,00	15.000,00
2.2.1.2	Bonés em algodão, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	300	25,00	7.500,00	7.500,00

2.2.2	DIVULGAÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.2.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.2.2.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	24	300,00	7.200,00	7.200,00
2.2.2.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	10	500,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2.4	Out Door	Pç	05	4.000,00	20.000,00	20.000,00

2.2.3	INFRAESTRUTURA	UND	QUANT	Unit.	1º mês	1º mês
2.2.3.1	Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 2 dias = 02 diárias)	dia	2	3.000,00	6.000,00	6.000,00

2.2.4	PREMIAÇÃO	UND	QUANT	Unit,	1º mês	1º mês
2.2.4.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 30 X 15	pç	50	300,00	15.000,00	15.000,00
2.2.4.2	Medalhas de aço, 45 mm, ouro prata e bronze, exclusiva para Karatê	pç	500	30,00	15.000,00	15.000,00

2.2.5	OUTROS SERVIÇOS	UND	QUANT	Unit.	1º mês	1º mês
--------------	------------------------	------------	--------------	--------------	---------------	---------------

2.2.5.1	Locação de dois ônibus para traslado de atletas e comissão Técnica: Hotéis/Rodoviária/Ginásio dois ônibus X 1 dia	Uni	02	4.000,00	8.000,00	8.000,00
2.2.5.2	Transporte de tatames e mesas para o evento (caminhão baú 2 viagens)	Un	02	2.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.5.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	cx	40	51,00	2.040,00	2.040,00
2.2.5.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 02 dias=02 diárias)	dia	2	10.000,00	20.000,00	20.000,00
2.2.5.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (02 dias almoço (260 refeições)	unid	260	50,00	13.000,00	13.000,00
2.2.5.6	Locação Ginásio	Dia	02	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Subtotal (Custos Diretos)						160.740,00
Total Geral de Despesas						160.740,00

A. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	160.740,00	160740,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		160.740,00	160.740,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00

2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				
Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00
------------------------------------	--	--	--	-------------	-------------

2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
2.2.1.1	Camisa em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	300	50,00	15.000,00	15.000,00
2.2.1.2	Bonés em algodão, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	300	25,00	7.500,00	7.500,00

2.2.2	DIVULGAÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.2.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.2.2.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	24	300,00	7.200,00	7.200,00
2.2.2.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	10	500,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2.4	Out Door	Pç	05	4.000,00	20.000,00	20.000,00

2.2.3	INFRAESTRUTURA	UND	QUANT	Unit.	1º mês	1º mês
2.2.3.1	Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 2 dias = 02 diárias)	dia	2	3.000,00	6.000,00	6.000,00

2.2.4	PREMIAÇÃO	UND	QUANT	Unit,	1º mês	1º mês
2.2.4.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 30 X 15	pç	50	300,00	15.000,00	15.000,00
2.2.4.2	Medalhas de aço, 45 mm, ouro prata e bronze, exclusiva para Karatê	pç	500	30,00	15.000,00	15.000,00

2.2.5	OUTROS SERVIÇOS	UND	QUANT	Unit.	1º mês	1º mês
2.2.5.1	Locação de dois ônibus para traslado de atletas e comissão Técnica: Hotéis/Rodoviária/Ginásio dois ônibus X 1 dia	Uni	02	4.000,00	8.000,00	8.000,00
2.2.5.2	Transporte de tatames e mesas para o evento (caminhão baú 2 viagens)	Un	02	2.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.5.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	cx	40	51,00	2.040,00	2.040,00

2.2.5.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 02 dias=02 diárias)	dia	2	10.000,00	20.000,00	20.000,00
2.2.5.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (02 dias almoço (260 refeições)	unid	260	50,00	13.000,00	13.000,00
2.2.5.6	Locação Ginásio	Dia	02	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Subtotal (Custos Diretos)						160.740,00
Total Geral de Despesas						160.740,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MÊS	PARCELA	VALOR TOTAL
2025	DEZEMBRO	ÚNICA	R\$ 160.740,00

A parcela será paga após a publicação do termo de fomento para a execução do projeto.

Salvador, 10 de DEZEMBRO de 2025

ANTONIO CARLOS NEGREIRO
Presidente da OSC

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 10/12/2025, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129595643** e o código CRC **AF940215**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0005612-08

SEI nº 00129595643